



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600212-11.2020.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RELATOR: Desembargador Eleitoral PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

INTERESSADO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**RESOLUÇÃO Nº 16.053**

(19/9/2020)

**EMENTA**

Promove alteração no Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, promover alteração na Resolução nº 15.933/2018 (Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas), nos termos do voto do Relator. (Resolução nº 16.053, de 19/9/2020).

Maceió, 19/9/2020

Desembargador Eleitoral PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no exercício da competência privativa insculpida no art. 96, inciso I, alínea b, da Constituição Federal da República, c/c o art. 30, inciso II, do Código Eleitoral,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir uma justa e equânime distribuição de feitos entre os membros da Corte, bem como a necessária celeridade e efetividade na prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo SEI nº 0007442-15.2020.6.02.8000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Resolução nº 15.933/2018 (Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas) passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 42. Haverá compensação na distribuição dos feitos, inclusive nos casos previstos no art. 260 do Código Eleitoral, ressalvada a hipótese em que esta deixar de ser feita ao Vice-Presidente, quando substituir o Presidente.

**Art. 2º.** Caberá à Secretaria de Tecnologia da Informação promover as alterações necessárias na configuração do Sistema Pje, nos moldes indicados no Memorando ASPJE nº 17/2020 (0747216), constante do Processo SEI nº 0007442-15.2020.6.02.8000.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió/AL,  
19 de setembro de 2020.

Des. **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**

Presidente

Assinado eletronicamente por: **PEDRO AUGUSTO MENDONCA DE ARAUJO**  
22/09/2020 17:26:36  
<https://pje.tre-al.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>  
ID do documento: **2601063**



20092009222141500000002472142

IMPRIMIR

GERAR PDF